



CMN - PROJETO DE LEI
Nº 262/24
FOLHA: 05

Câmara Municipal de Natal

A casa do povo. A sua casa.

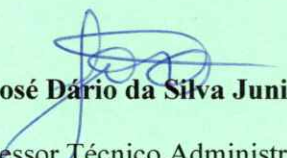
PROJETO DE LEI	262/2024
AUTOR	Vereador Felipe Alves
DESTINO	Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

CERTIDÃO

Este departamento **CERTIFICA**, para os fins regimentais que se fizerem necessários, que foi identificada a existência da **Lei Promulgada nº 749 de 2023**, que *“Institui o “Programa Alimento para Todos” e dispõe sobre o combate ao desperdício de mantimentos e a doação de excedentes de alimentos próprios para o consumo humano, no âmbito do Município de Natal.*

Ressalta-se que esta certidão não exclui a apreciação das Comissões Temáticas para decidir sobre a existência ou não de proposição similar, podendo incorrer no disposto no art. 59, inciso VI e VII, do regimento interno desta Casa Legislativa Municipal.

Natal, 17 de abril de 2024.


José Dário da Silva Junior

Assessor Técnico Administrativo

MAT.: 5412722